



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.909 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Dá denominação à Quadra Poliesportiva Pública que especifica e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Quadra Poliesportiva JOSE RICARDO BARRETO DOS SANTOS”, a quadra poliesportiva pública, localizada entre as Ruas Elias Garcia e Antonio Carlos Pirozzi, no Núcleo Habitacional Vereador Mario Campesato, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de Abril de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 20 / 04 / 2016

Pág. 28 Jornal JC Bauriv